SANEAGO

ATA DA 432ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 17 de dezembro de 2020, às 15:10 horas, por meio de videoconferência, na sede da Saneamento Goiás S.A. – Saneago ("Companhia"), na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.
2. **CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos conselheiros se deu em observância à convocação realizada por expediente.
3. **QUORUM E PRESENÇAS:** Estiveram presentes os membros do **Conselho de Administração:** Eurico Velasco de Azevedo Neto, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Gilvan Cândido da Silva, José Antônio Tietzmann e Silva, Mário Cézar Guerino e Mônica Cristina Mendes Galvão. **Ausência justificada:** Ricardo José Soavinski. **Convidados:** Mauro Zanon Marques (Gerente Executivo de Apoio a Governança) e Leyla Pereira Viana (Superintendente de Governança).
4. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube ao conselheiro Eurico Velasco de Azevedo Neto, Presidente do Conselho de Administração.
5. **SECRETÁRIO:** Foi designado Mauro Zanon Marques, para a função de Secretário *ad hoc*.
6. **ORDEM DO DIA: 6.1.** Processo 3879/2019 - Deliberar sobre recondução do Diretor Presidente da Saneago; **6.2.** Processo 3878/2019 - Deliberar sobre a recondução do Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação; **6.3.** Processo 6220/2019 - Deliberar sobre a recondução da Diretora de Gestão Corporativa; **6.4.** Processo 7311/2020 - Deliberar sobre a recondução do Diretor Comercial; **6.5.** Processo 9235/2020 - Deliberar sobre a recondução do Diretor de Produção; **6.6.** Processo 16440/2019 - Deliberar sobre a recondução da Procuradora Jurídica; **6.7**. Processo 7561/2018 - Deliberar sobre a recondução do Diretor de Expansão
7. **DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos, inicialmente, o Sr. Presidente justificou que, diante da atual situação de pandemia por contaminação do novo Coronavírus (COVID-19), a presente reunião foi realizada por meio de videoconferência. Em seguida, informou que a ausência do conselheiro Ricardo Soavinski justifica-se no Art. 38, §1º, I do Estatuto Social, com previsão de que "o conselheiro Diretor-Presidente não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam conflito de interesse, que serão deliberados em reunião separada e exclusiva para tal fim". Verificada a existência de "quorum", com a presença de 85,71% dos membros do Conselho, deu início à reunião.

   7.1. Passando ao primeiro item da pauta, o conselheiro José Antônio e a Superintendente Leyla Viana, membros do Comitê de Elegibilidade, fizeram o relato do Processo nº 3879/2019, referente à análise de recondução do Sr. Ricardo José Soavinski para o cargo de Diretor Presidente da Saneago. Após a leitura da Ata nº 014/2020 do Comitê de Elegibilidade, cuja conclusão foi de que o indicado atende aos requisitos legais, positivos e negativos, previstos na Lei nº 13.303/2016, bem como no Estatuto Social da Saneago. **Os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade, reconduziram o Sr. Ricardo José Soavinski, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens oceanógrafo, portador da cédula de identidade RG nº 3185853 SSP/DF, inscrito no CPF nº 420.044.700-20, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, SQSW 300, Bloco Q, Apto. 204, Setor Sudoeste, CEP 70673-056, como**

SANEAGO

ATA DA 432ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9

Diretor-Presidente, com mandato a partir de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2022 e a percepção de remuneração mensal de R$ 56.463,97 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos).

7.2. O conselheiro José Antônio e a Superintendente Leyla Viana, membros do Comitê de Elegibilidade, fizeram o relato do Processo nº 3878/2019, referente à análise de recondução do Sr. Paulo Rogério Bragatto Battiston para o cargo de Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação da Saneago. Após a leitura da Ata nº 015/2020 do Comitê de Elegibilidade, cuja conclusão foi de que o indicado atende aos requisitos legais, positivos e negativos, previstos na Lei nº 13.303/2016, bem como no Estatuto Social da Saneago, **os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade, reconduziram o Sr. Paulo Rogério Bragatto Battiston, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 15.228.871-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 120.906.678-50, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, no Paraná, Rua Eurides Cunha, nº 85, Apto. 2112, Torre A, Bairro Vila Izabel, CEP: 80.320-010, como Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação da Saneago, com mandato a partir de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2022 e a percepção de remuneração mensal de R$ 54.841,04 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e quatro centavos).**

7.3. O conselheiro José Antônio e a Superintendente Leyla Viana, membros do Comitê de Elegibilidade, fizeram o relato do Processo nº 6220/2019, referente à análise de recondução da Sra. Silvana Canuto Medeiros para o cargo de Diretora de Gestão Corporativa da Saneago. Após a leitura da Ata nº 018/2020 do Comitê de Elegibilidade, cuja conclusão foi de que a indicada atende aos requisitos legais, positivos e negativos, previstos na Lei nº 13.303/2016, bem como no Estatuto Social da Saneago, **os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade, reconduziram a Sra. Silvana Canuto Medeiros, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 3927768 SSP/DF, inscrita no CPF nº 552.228.890-68, residente e domiciliada na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, Rua 65, Qd. B26, Lt. 01/13-A, nº 071, Apto. 406, Bloco Tower, Ed. Metropolitan Sidney, Jardim Goiás, CEP 74810-320,como Diretora de Gestão Corporativa, com mandato a partir de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2022 e a percepção de remuneração mensal de R$ 54.841,04 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e quatro centavos).**

7.4. O conselheiro José Antônio e a Superintendente Leyla Viana, membros do Comitê de Elegibilidade, fizeram o relato do Processo nº 7311/2020, referente à análise de recondução do Sr. Marcos Roberto Custódio Santos para o cargo de Diretor Comercial. Após a leitura da Ata nº 013/2020 do Comitê de Elegibilidade, cuja conclusão foi de que o indicado atende aos requisitos legais, positivos e negativos, previsto na Lei nº 13.303/2016, bem como no Estatuto Social da Saneago, **os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade, reconduziram o Sr. Marcos Roberto**

SANEAGO

ATA DA 432ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9

Custódio Santos, brasileiro, casado, em regime de separação de bens, funcionário público, portador da cédula de identidade RG nº 1502200 2ª Via PC/GO, inscrito no CPF nº 438.579.221-68, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, Rua GV27, Qd. 22, Lt. 04, Residencial Granville, Cep 74.366-041, como Diretor Comercial, com mandato a partir de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2022 e a percepção de remuneração mensal de R$ 54.841,04 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e quatro centavos).

7.5. O conselheiro José Antônio e a Superintendente Leyla Viana, membros do Comitê de Elegibilidade, fizeram o relato do Processo nº 9235/2020, referente à análise de recondução do Sr. Mauro Aparecido Lessa de Souza para o cargo de Diretor Produção da Saneago. Após a leitura da Ata nº 016/2020 do Comitê de Elegibilidade, cuja conclusão foi de que o indicado atende aos requisitos legais, positivos e negativos, previstos na Lei nº 13.303/2016, bem como no Estatuto Social da Saneago, **os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade, reconduziram o Sr. Mauro Aparecido Lessa de Souza, brasileiro, solteiro,engenheiro civil, nascido em 05/05/1972, portador da cédula de identidade RG nº 3114126 SSP/GO, inscrito no CPF nº 630.030.665-87, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, Rua 56, Qd. B25, Lt. 04/08, S/N, Apto. 3302, Condomínio Geniale Flamboyant, Jardim Goiás, CEP 74810-240, como Diretor de Produção, com mandato a partir de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2022 e a percepção de remuneração mensal de R$ 54.841,04 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e quatro centavos).**

7.6. O conselheiro José Antônio e a Superintendente Leyla Viana, membros do Comitê de Elegibilidade, fizeram o relato do Processo nº 16440/2019, referente à análise de recondução da Sra. Ariana Garcia do Nascimento Teles para o cargo de Procuradora Jurídica da Saneago. Após a leitura da Ata nº 017/2020 do Comitê de Elegibilidade, cuja conclusão foi de que a indicada atende aos requisitos legais, positivos e negativos, previstos na Lei nº 13.303/2016, bem como no Estatuto Social da Saneago, **os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade, reconduziram a Sra. Ariana Garcia do Nascimento Teles, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens,advogada, portadora da OAB/GO nº 21621, inscrita no CPF nº 001.613.741-82, residente e domiciliada na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, Alameda Couto Magalhães, Q. S33, Lt. 08/09, Nº 903, Apto. 504, Ed. Camboata, Setor Bela Vista, Cep 74.823-410, como Procuradora Jurídica, com mandato a partir de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2022 e a percepção de remuneração mensal de R$ 54.841,04 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e quatro centavos).**

7.7. O conselheiro José Antônio e a Superintendente Leyla Viana, membros do Comitê de Elegibilidade, fizeram o relato do Processo nº 7561/2018, referente à análise de recondução do Sr. Ricardo de Sousa Correia para o cargo de Diretor de Expansão da Saneago. Após a leitura da Ata nº 020/2020 do Comitê de Elegibilidade, cuja conclusão foi de que o indicado ao não haver apresentado a certidão negativa de débitos para com a Fazenda Nacional, teria deixado de cumprir com exigência que se faz a todos, indistintamente, o que inviabilizaria a aprovação de seu nome pelo Comitê, **os membros do Conselho de Administração presentes, acompanhando o parecer do Comitê de Elegibilidade, deliberaram, por unanimidade, pela não recondução do Sr. Ricardo de Sousa Correia ao Cargo de Diretor de Expansão da Saneago. Deliberaram, ainda, que caso não ocorra a eleição de um substituto até o dia 31 de dezembro de 2020, o**

SANEAGO

ATA DA 432ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9

Diretor de Produção ficará responsável pelas funções da Diretoria de Expansão até a investidura do cargo.

8. **ENCERRAMENTO**: Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, às 16h. Foi lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e pelo Secretário da Mesa.

Goiânia, 17 de dezembro de 2020.

MESA:

Eurico Velasco de Azevedo Neto
Presidente do Conselho

José Antônio Tietzmann e Silva
Vice-Presidente do Conselho

Mauro Zanon Marques
Secretário *ad hoc*

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO:

Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Gilvan Cândido da Silva

Mário Cézar Guerino

Mônica Cristina Mendes Galvão

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: **(62) 3278-1338 / 3278-1096**

Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s)firma(s) de
GILVAN CANDIDO DA SILVA, JOSÉ ANTÔNIO TIETZMANN E ... SILVA, MARIO CEZAR GUERINO, MÔNICA CRISTINA MENDES GALVÃO
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé. Goiania, 19 de Janeiro de 2021.

Em Testemunho _____ da verdade
THAYNARA CRISTINA DA SILVA

Selo Eletronico nº 02082101116174109462019 a 02082101116174109462022
Consulte em "http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: **(62) 3278-1338 / 3278-1096**

Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s)firma(s) de
EURICO VELASCO DE AZEVEDO NETO, MAURO ZANON ... MARQUES, FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA ...
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé. Goiania, 19 de Janeiro de 2021.

Em Testemunho _____ da verdade
THAYNARA CRISTINA DA SILVA

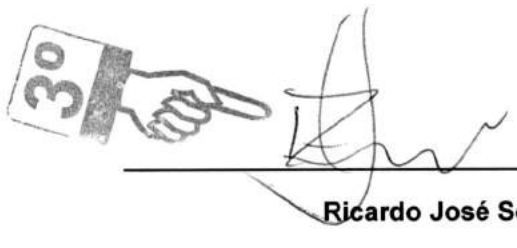
Selo Eletronico nº 02082101116174109462016 a 02082101116174109462018
Consulte em "http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"

3º Tabelionato de Notas
Thaynara Cristina da Silva
Goiânia-GO

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Neste ato, o Sr. **Ricardo José Soavinski**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, oceanógrafo, portador da cédula de identidade RG nº 3185853 SSP/DF, inscrito no CPF nº 420.044.700-20, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, SQSW 300, Bloco Q, Apto. 204, Setor Sudoeste, CEP 70673-056, **DECLARA**, nos termos e para os fins da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 367, de 29 de maio de 2002, que: **(i)** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"); **(ii)** não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(iii)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(iv)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da **Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO**, sociedade por ações de economia mista, com sede na Avenida Fued José Sebba, 1245, Jardim Goiás, CEP 74805-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.616.929/0001-02 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 523000210-9 ("**Companhia**"), e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e **TOMA POSSE** como membro efetivo e na qualidade de **Diretor-Presidente** da Companhia, para o qual foi eleito pela 432ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 17 de dezembro de 2020, às 15:10 horas, para um mandato a partir de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2022, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia. O Sr. **Ricardo José Soavinski** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Goiânia/GO, 01º de janeiro de 2021



Ricardo José Soavinski



3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s)firma(s) de
RICARDO JOSE SOAVINSKI.....

pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido apostas(s) em minha presença, do que dou fé. Goiania, 19 de Janeiro de 2021

Em Testemunho da verdade
THAYNARA CRISTINA DA SILVA

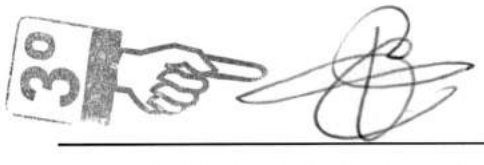
Selo Eletronico nº 02082101116174109462036
Consulte em "http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo"

3º Tabelionato de Notas
Thaynara Cristina da Silva
Goiânia-GO

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Neste ato, o Sr. **Paulo Rogério Bragatto Battiston**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 15.228.871-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 120.906.678-50, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, no Paraná, Rua Eurides Cunha, nº 85, Apto. 2112, Torre A, Bairro Vila Izabel, CEP: 80.320-010, **DECLARA**, nos termos e para os fins da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 367, de 29 de maio de 2002, que: **(i)** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"); **(ii)** não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(iii)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(iv)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da **Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO**, sociedade por ações de economia mista, com sede na Avenida Fued José Sebba, 1245, Jardim Goiás, CEP 74805-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.616.929/0001-02 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 523000210-9 ("**Companhia**"), e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e **TOMA POSSE** como membro efetivo e na qualidade de **Diretor Financeiro** da Companhia, para o qual foi eleito pela 432ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 17 de dezembro de 2020, às 15:10 horas, para um mandato a partir de 01º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2022, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia. O Sr. **Paulo Rogério Bragatto Battiston** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Goiânia/GO, 01º de janeiro de 2021



Paulo Rogério Bragatto Battiston



3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1396

Ana Maria Longo / Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s)firma(s) de
PAULO ROGERIO BRAGATTO BATTISTON.....

pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé. Goiania, 19 de Janeiro de 2021
Em Testemunho _____ da verdade
THAYNARA CRISTINA DA SILVA

Selo Eletronico nº 02082101116174109462026
Consulte em "http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo"

3º Tabelionato de No
Thaynara Cristina da S
Goiânia-GO

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Neste ato, o Sr. **Marcos Roberto Custódio Santos**, brasileiro, casado, em regime de separação de bens, funcionário público, portador da cédula de identidade RG nº 1.502.200 2ª Via PC/GO, inscrito no CPF nº 438.579.221-68, residente e domiciliado em Goiânia – GO, na Rua GV 27, Qd. 22, Lt. 04, Residencial Granville, CEP 74.366-041, **DECLARA**, nos termos e para os fins da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 367, de 29 de maio de 2002, que: **(i)** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"); **(ii)** não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(iii)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(iv)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da **Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO**, sociedade por ações de economia mista, com sede na Avenida Fued José Sebba, 1245, Jardim Goiás, CEP 74805-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.616.929/0001-02 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 523000210-9 ("**Companhia**"), e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e **TOMA POSSE** como membro efetivo e na qualidade de **Diretor Comercial** da Companhia, para o qual foi eleito pela 432ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 17 de dezembro de 2020, às 15:10 horas, para um mandato a partir de 01º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2022, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia. O Sr. **Marcos Roberto Custódio Santos** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Goiânia/GO, 01º de janeiro de 2021.



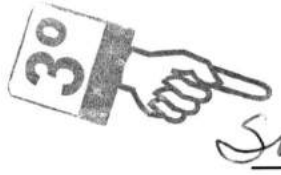
Marcos Roberto Custódio Santos


3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1066
Ana Maria Longo - Tabeliã
Reconheço por VERDADEIRO a(s)firma(s) de
MARCOS ROBERTO CUSTODIO SANTOS
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé. Goiania, 19 de Janeiro de 2021
Em Testemunho _____ da verdade
THAYNARA CRISTINA DA SILVA
Selo Eletronico nº 02082101116174109462043
Consulte em "http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo"
3º Tabelionato de Notas
Thaynara Cristina da Silva
Goiânia-GO

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Neste ato, a Srª. **Silvana Canuto Medeiros**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 3927768 SSP/DF, inscrita no CPF nº 552.228.890-68, residente e domiciliada na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, Rua 65, Qd. B26, Lt. 01/13-A, nº 071, Apto. 406, Bloco Tower, Ed. Metropolitan Sidney, Jardim Goiás, CEP 74810-320, **DECLARA**, nos termos e para os fins da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 367, de 29 de maio de 2002, que: **(i)** não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"); **(ii)** não está condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que a torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(iii)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(iv)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da **Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO**, sociedade por ações de economia mista, com sede na Avenida Fued José Sebba, 1245, Jardim Goiás, CEP 74805-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.616.929/0001-02 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 523000210-9 ("**Companhia**"), e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e **TOMA POSSE** como membro efetivo e na qualidade de **Diretora Corporativa** da Companhia, para o qual foi eleita pela 432ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 17 de dezembro de 2020, às 15h10 horas, para um mandato a partir de 01° de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2022, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia. A Srª. **Silvana Canuto Medeiros** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Goiânia/GO, 01º de janeiro de 2021.



Silvana Canuto Medeiros


3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096
Ana Maria Longo - Tabeliã
Reconheço por VERDADEIRO a(s)firma(s) de
SILVANA CANUTO MEDEIROS
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé. Goiania, 19 de Janeiro de 2021
Em Testemunho da verdade
THAYNARA CRISTINA DA SILVA
Selo Eletronico nº 12082101116174109462031
Consulte em ""http //extrajudicial tjgo jus br/selo""
3º Tabelionato de Notas
Thaynara Cristina da Silva
Goiânia-GO

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Neste ato, o Sr. **Mauro Aparecido Lessa de Souza**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, **nascido** em 05/05/1972**,** portador da cédula de identidade RG nº 3114126 SSP/GO, inscrito no CPF nº 630.030.665-87, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás,na Rua 56, Q.B25, L.4/8, S/N, Cond. Geniale Flamboyant, Apto. 3302, Jardim Goiás, CEP 74.810-240, **DECLARA**, nos termos e para os fins da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 367, de 29 de maio de 2002, que: **(i)** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"); **(ii)** não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(iii)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(iv)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da **Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO**, sociedade por ações de economia mista, com sede na Avenida Fued José Sebba, 1245, Jardim Goiás, CEP 74805-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.616.929/0001-02 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 523000210-9 ("**Companhia**"), e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e **TOMA POSSE** como membro efetivo e na qualidade de **Diretor de Produção** da Companhia, para o qual foi eleito pela 432ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 17 de dezembro de 2020, às 15:10 horas, para um mandato a partir de 01º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2022, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia. O Sr. **Mauro Aparecido Lessa de Souza** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Goiânia/GO, 01º de janeiro de 2021



Mauro Aparecido Lessa de Souza


3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096
Ana Maria Longo - Tabeliã
Reconheço por VERDADEIRO a(s)firma(s) de
MAURO APARECIDO LESSA DE SOUZA
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha
presença, do que dou fé. Goiania, 19 de Janeiro de 2021
Em Testemunho da verdade
THAYNARA CRISTINA DA SILVA
Selo Eletronico nº 02082101116174109462039
Consulte em ""http //extrajudicial.tigo.jus.br/selo""
5º Tabelionato de Notas
Thaynara Cristina da Silva
Goiânia - GO

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Neste ato, a Srª. **Ariana Garcia do Nascimento Teles**, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da OAB/GO nº 21621, inscrita no CPF nº 001.613.741-82, residente e domiciliada na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, na Alameda Couto Magalhães, Q. S33, L. 8/9, Nº 903, Apto. 504, Ed. Camboata, Setor Bela Vista, CEP 74.823-410, **DECLARA**, nos termos e para os fins da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 367, de 29 de maio de 2002, que: **(i)** não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"); **(ii)** não está condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que a torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(iii)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(iv)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da **Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO**, sociedade por ações de economia mista, com sede na Avenida Fued José Sebba, 1245, Jardim Goiás, CEP 74805-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.616.929/0001-02 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 523000210-9 ("**Companhia**"), e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e **TOMA POSSE** como membro efetivo e na qualidade de **Procuradora Jurídica** da Companhia, para o qual foi eleita pela 432ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 17 de dezembro de 2020, às 15h10 horas, para um mandato a partir de 01° de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2022, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia. A Srª. **Ariana Garcia do Nascimento Teles** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Goiânia/GO, 01º de janeiro de 2021.



Ariana Garcia do Nascimento Teles



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2021 10:39 SOB Nº 20215021495.
PROTOCOLO: 215021495 DE 12/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100413577. CNPJ DA SEDE: 01616929000102.
NIRE: 52300002109. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2021.
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.